

Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Florestas – IEF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010001356/14

Requerente: Rodrigo Camargos de Magalhães Pinto CNPF: 238.663.736-00

Imóvel da Intervenção: Faz. Trilhas da Serra

Município: Santa Luzia/MG

Objeto: Intervenção em área de preservação permanente

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando ainda que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" - Lei nº. 14.181/2002.

Desta forma, determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09010001356/14 em nome do requerente Rodrigo Camargos de Magalhães Pinto CNPF nº. 238.663.736-00, pelos motivos e razões acima expostos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6